

# **IMPRENSA OFICIAL**

ATOS DO PODER PÚBLICO

# **MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

Nº 2923

**ANO XXIV** 

### **ÍNDICE**

ADMINISTRAÇÃO	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
CÂMARA	6
CULTURA	
EDUCAÇÃO	9
FAZENDA	
GABINETE DO PREFEITO	
OBRAS E VIAS PÚBLICAS	
PODER JUDICIÁRIO	
SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
FIEC	21
SAAF	23

# **ADMINISTRAÇÃO**

### Processo administrativo nº 8.614/2024

Dispensa de licitação para pagamento de taxa de inscrição de campeonato - 53° Circuito do Boa Vista Ciclismo, através da empresa **FEDERACAO CATARINENSE DE CICLISMO**, no valor total de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024.

### Processo administrativo nº 8.619/2024

Dispensa de licitação para contração de empresa para o fornecimento de passagem aérea, através da empresa

NOVA OPÇÃO VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor total de R\$ 5.819,70 (Cinco mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024.

### Processo administrativo nº 7.384/2024

Dispensa de licitação para pagamento de cachê Artísitico para a apresentação da Banda Nathan Alves no dia 26/04/2024 na 2° festa da Uva e do Vinho, através da empresa **ALENCAR PRODUÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024.

### Processo administrativo nº 7.384/2024

Dispensa de licitação para pagamento de cachê Artísitico para a apresentação da Banda Nathan Alves no dia 26/04/2024 na 2° festa da Uva e do Vinho, através da empresa **ALENCAR PRODUÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024.

### Processo administrativo nº 7.383/2024

Dispensa de licitação para pagamento de cachê Artísitico para a apresentação da Banda Brexó no dia 27/04/2024 na 2° festa da Uva e do Vinho, através da empresa **LUIZ FRANCISCO SANTOS MOTTA**, no valor total de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024.

#### Processo administrativo nº 7.470/2024

Dispensa de licitação para pagamento de cachê Artísitico para a apresentação da Banda Rock n no dia 28/04/2024 na 2° festa da Uva e do Vinho, através da empresa **14.958.434 ALGERIO ADRIANI GIANOTTO**, no valor total de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024.

### **ERRATA**

Na publicação de 17/04/2024, edição 2918, página 2, deve ser considerada alterada de acordo com as informações abaixo, tendo em vista erro de digitação nas indicações dos nomes das bandas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2024

EDITAL № 008/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para Selecionar e habilitar projetos musicais que irão compor a programação artística do ?32º MAIO MUSICAL?, que ocorrerá no período entre os dias 01 e 26 de Maio de 2024.

Tendo em vista o que consta dos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento realizado pelo Presidente da

Comissão Permanente de Contratação, considerando-se habilitadas neste Chamamento Público, os seguintes projetos musicais: A FERNANDES PROMOÇÃO DE EVENTOS (A2 ROCK); VICTOR DE ALMEIDA LIZABELLE (ANDERSON XAVIER E DJ OITOMÃO); ARTHUR FELIPE RAYMUNDO (ARTHUR RAYMUNDO E LAURA DUARTE); VITOR RUESCH WOLF (BANANEIRA GRUPO CONVIDA LUCY CAMPOS); DANIEL JOSE BONOME (BANDA ACOUSTIC 4); STEFANY YUKI UEDA (BANDA FÓRMULA 2); NATHALYA REGINA SANTOS RUFINO (BRINCANDO DE MÚSICA); CJSA SHOWS E EVENTOS LTDA. (CESINHA E BANDA); MAURO DE LUCA FLAUZINO DE OLIVEIRA (CIZARA); RICARDO GROGIA (CLASSIC ROXX); MARCIO DOS SANTOS (FORRÓ DO SEU PEDRO); GAMBIA ROCK SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA. (GAMBIA ROCK); GEILSON DOS SANTOS BRITO (GEILSON SANTOS); MARCELO CONFORTO (GRUPO FOUR SAMBA); YURI GAVIRA PARRA TARDIVO (INCÊNDIO); ANTONIO VENANCIO DE ANDRADE JUNIOR (JUNINHO ANDRADE TRIO); DANILO GARCIA FRADE CAMPOVILLA (LA PLATA - TRIBUTO CHARLIE BROWN JR.); MUSITALE COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MASHMELLOW); ALENCAR PRODUÇÕES LTDA. (NATHAN ALVES); PEDRO OTAVIO SILVA PEREIRA (NST (NO SMALL TALKS) - PITER, JOVEM BROWN, DYLAN, ROHXA E SIMI); JOÃO VITOR NASCIMENTO (OJÃO E BANDA); NOMINI COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. (PRESIDENTES DE BRASÍLIA); ANDRE CARLOS DO NASCIMENTO (PROJETO ACONTECE: SAMBA DE TODOS OS TEMPOS); LUCAS NAHUN ARANTES (QUARTETO VÊ SE GOSTAS); RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA (RENAN TEIXEIRA); SERGIO FRANCISCO ALVES (SERJÃO E BANDA NÓ A MADEIRA); DEBORA PRISCILA ALVARENGA (SKIVEROCK); SOLANGE BATISTA DE MORAIS (SYNC2), RICARDO DE ASSIS (TAVINHO REZENDE BLUES BAND) e ISRAEL DOS SANTOS DE CASTRO (VEM VINDO), observadas as exigências editalícias e as condições constantes em seus projetos. Publique-se.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024

**NILSON ALCIDES GASPAR** 

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2024

EDITAL Nº 002/2024

FASE II

Objeto: Credenciamento de interessados em ministrar oficinas artístico-culturais e apresentações artísticas pedagógicas correlatas para o Município de Indaiatuba - SP, como OFICINEIROS, dentro da estrutura das oficinas da Secretaria Municipal de Cultura nas seguintes áreas: Oficineiros regulares, oficineiros especialistas, regente e atividade artístico/pedagógica, considerando o calendário e demanda estimada da Secretaria Municipal de Cultura.

Tendo em vista o que consta dos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento realizado pelo Presidente da Copel - Comissão Permanente de Licitações, considerando-se credenciadas neste Chamamento Público, os seguintes: LEANDRO PORFÍRIO GOMES, MARIA ISABEL CARDOSO ZATTERA MEIRA, GABRIEL TRETTEL DA COSTA DOS SANTOS, MARCOS MATTURRO FOSCHIERA, JOYCEE TAYNA DE CARVALHO VIANA, FÁBIO DE ALMEIDA PIMENTA, ELISABETH ALQUINO DOS SANTOS FORINI e LUDOVICO GROTTO JUNIOR, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em seus planos de trabalho. Publique-se.

Indaiatuba, 22 de abril de 2024

**NILSON ALCIDES GASPAR** 

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2024

EDITAL № 007/2024

Objeto: Chamamento Público de ente privado, pessoa jurídica, para patrocinar o Projeto Orquestrando Indaiatuba.

Tendo em vista o que consta dos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Contratação, considerando-se credenciada neste Chamamento Público, a seguinte empresa: FUNDAÇÃO RAINER BLICKLE, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta. Publique-se.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024

**NILSON ALCIDES GASPAR** 

Prefeito Municipal

	PORTARIA - LICENÇA ELEIÇÕES 2024							
I Fmissão I Nome do Funcionário I Assunto I Cargo I Secretaria I						Início / A partir de		
559	22/04/2024	DANIEL RODRIGUES LEITE	CONCEDER Licença Eleições	AGENTE FISCAL MUNICIPAL	SERVIÇOS URBANOS	05/04/2024		

# **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSA & FERREIRA LTDA ME, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL № 8.666 de 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 18/04/2024 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses - Valor total do aditamento R\$ 21.804,30 - Processo administrativo n° 8573/21.

# **CÂMARA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\* CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

**SÍNTESE DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4/2024** – Dispõe sobre a constituição da Comissão da Brigada de Incêndio.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE Presidente



# <u>CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</u> PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro — PABX (19) 38857700 CEP.: 13.339-140 — Indaiatuba - SP

Câmara Municipal de Indaiatuba

Edital para conhecimento dos Munícipes da realização de Audiência Pública: Projeto de Lei no. 055/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 48 e 48/A da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), bem como nos termos do artigo 71, "alínea "d" das Instruções no. 2/2008 – Área Municipal, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Indaiatuba, por meio da Presidência e das Comissões Permanentes, **promoverá no próximo dia 10 de maio de 2024, a partir das 19h**, audiência pública que será realizada em ambiente virtual, gravado na sede da Câmara, sito à Rua Humaitá, no. 1167, centro, nesta cidade de Indaiatuba/SP.

Todas as informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões – poderão ser efetuadas acessando o canal <a href="https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica">https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica</a>, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Indaiatuba <a href="https://www.até.org/até

Os munícipes devem se identificar com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram. Conteúdos anônimos, ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão descartados. Se não houver tempo para a leitura e discussão de todas as mensagens, essas serão remetidas aos órgãos competentes para posterior resposta.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024

Dr. Luiz Carlos Chiaparine Presidente da Câmara Municipal

Leandro José Pinto
Presidente das Comissões de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços
Públicos

### Dr. Othniel Harfuch Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Eng. Alexandre Carlos Peres Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Leandro José Pinto
Presidente da Comissão de Segurança e Trânsito

### **CULTURA**

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 219/24 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TLM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 17/04/24 - Objeto: por parte da CONTRATADA, de uma apresentação artística do Show da banda Angra, a ser realizado dentro das seguintes especificações: Tipo de Evento: Show Musical - 32º Maio Musical? Show - Banda Angra? - Data: 05/05/24 - Domingo - Horário: 19:30 horas - Local: Alça de acesso Nilson Cardoso de Carvalho - Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, em frente do n° 2.800, Jardim Esplanada II - Indaiatuba - SP. - Valor total: R\$ 60.000,00 - Proc. Adm. nº 6687/24.

### **EDUCAÇÃO**

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Conforme consta no CONTRATO Nº 750/23, firmado com a empresa APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, referente ao Convite nº 22/23, fica corrigida, na página 10, a data de vigência, a saber:

- Onde consta:

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

VIGÊNCIA	:	17/11/2023 a 16/11/2024
----------	---	-------------------------

- Leia-se:

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

VIGÊNCIA	:	17/11/2023 a 16/05/2024
----------	---	-------------------------

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

/eh

### **FAZENDA**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL RELATIVO À AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), informar que o arquivo eletrônico, contendo as informações preparadas pela Secretaria Municipal da Fazenda sobre a audiência pública relativa a elaboração LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, será disponibilizado para consulta a partir do dia 10 de abril de 2024 através do link: https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/.

A Prefeitura informa, também, que os objetivos desta ação consistem em esclarecer a sociedade sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO), através da apresentação do conteúdo do projeto de lei e de seus anexos; e, obter subsídios adicionais que possam aprimorá-lo.

As dúvidas relativas à apresentação da audiência ou a oferta de sugestões poderão ser encaminhadas <u>até o dia 30/04/2024</u> para o e-mail: <u>fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br</u>, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da Audiência.

Além disso, com o fito de identificar quanto às áreas consideradas mais prioritárias e obter subsídios adicionais que possam aprimorar o projeto, foi disponibilizado no período de 15/02 a 15/03/2024 neste mesmo link: <a href="https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/">https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/</a>, a ferramenta "Planejamento Interativo" que viabilizou a participação popular no planejamento orçamentário, através da seleção de prioridades e oferta de sugestões, permitindo o aproveitamento da referida consulta pública em todas as peças de planejamento a serem elaboradas neste exercício.

A Prefeitura está convicta que com esta atitude está assegurando a transparência, viabilizando a ampliação da participação popular e possibilitando a construção de um orçamento voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, proporcionando maior efetividade à gestão pública através do aperfeiçoamento constante dos programas de governo.

Indaiatuba, 28 de março de 2024.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA Secretário Municipal da Fazenda

# PUBLICAÇÃO LRF

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

1º Trimestre de 2024

Metodologia - TCE/AUDESP



# RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUADRO 5 - APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB

1º TRIMESTRE (2024)

	RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUN	NDEB	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ BIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O	BIMESTRE
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS EXCETO VAAR ( I )	187.495.000,00	54.440.705,08		126.000.000,00		41.625.904,87
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS VAAR ( II )	1.659.000,00	899.913,67	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			TRE
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS EXCETO VAAR ( III )	846.000,00	238.056,60	TRANSFERÊNCIA	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS VAAR (IV)	-	-		54.440.705,08		41.625.904,87
TOTAL (I + II + III + IV)	190.000.000,00	55.578.675,35	DI	FERENÇA (RECEBIDO -	RETIDO)	
	APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		GANHO 12.814.800,21 PERI			-
TOTAL EXCETO VAAR ( I + III)	188.341.000,00	54.678.761,68				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL EXCETO VAAR)	131.838.700,00	38.275.133,18				

			DESPESAS TOTAIS					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA I	PARA O EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA BIMESTRE	A ATÉ O	DESPESA LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA PAC BIMEST	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	190.000.000,00	100,00	50.451.027,36	92,27	50.451.027,36	92,27	33.659.343,96	61,56
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	186.317.000,00	98,93	49.947.741,48	91,35	49.947.741,48	91,35	33.335.054,94	60,97
OUTRAS	2.024.000,00	1,07	503.285,88	0,92	503.285,88	0,92	324.289,02	0,59
VAAR	1.659.000,00	-	-	-	-	-	-	-
			DEDUÇÕES					
PROFISSIONAIS DA	A EDUCAÇÃO BÁSICA		-	-	-	-	-	-
	NTADORIAS (3.1.90.01.00)		-	-	-	-	-	-
( - ) DESP. COM PI	ENSÕES (3.1.90.03.00)		-	-	-	-	-	-
OUTRAS	DESPESAS		-	-	-	-	-	-
	NTADORIAS (3.1.90.01.00)		-	-	-	-	-	-
( - ) DESP. COM PI	ENSÕES (3.1.90.03.00)		-	-	-	-	-	-
V	AAR		-	-	-	-	-	-
	ENTADORIAS (3.1.90.01.00)		-	-	-	-	-	-
( - ) DESP. COM PI	ENSÕES (3.1.90.03.00)		-	-	-	-	-	-
			DESPESAS LÍQUIDAS					
	OTAL		50.451.027,36	92,27	50.451.027,36	92,27	33.659.343,96	61,56
PROFISSIONAIS DA	A EDUCAÇÃO BÁSICA		49.947.741,48	91,35	49.947.741,48	91,35	33.335.054,94	60,97
	TRAS		503.285,88	0,92	503.285,88	0,92	324.289,02	0,59
V	AAR		-	-	-	-	-	-

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTAÇAO DA UNIAO VAAT - APLICAÇAO EM DESPESAS DE CAPITAL - ART. 27 LEI 14.113/2020
--

TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO	-
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL (15%)	-

	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA ATÉ O BIMESTRE		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

#### RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - ART. 28 LEI 14.113/2020

TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO	-
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL (50%)	-

	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA ATÉ O BIMESTRE		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO MUNICIPAL

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ROMEU SÉRGIO COLAN CONTADOR CRC-SP 127629

LUIS HENRIQUE BORTOLETTO COORDENADOR DE CONTABILIDADE CRC-SP 289944/O-3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

# RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUADRO 6 - APLICAÇÕES COM RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

**1º TRIMESTRE (2024)** 

	RECEITAS DE IMPOSTOS	APLICAÇÕES MÍNIM	AS CONSTITUCIONAIS		
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATE O BIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O BIMESTRE	
PRÓPRIOS	569.465.000,00	148.328.450,95	(Prev. Atualizada)	(Arrecadação)	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	141.100.000,00	35.634.641,21			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	502.100.000,00	172.494.884,30			
TOTAL	1.212.665.000,00	356.457.976,46	TOTAL (25%)		
RETENÇÕES AO FUNDEB	(126.000.000,00)	(41.625.904,87)	303.166.250,00	89.114.494,12	
RECEITAS LÍQUIDAS	1.086.665.000,00	314.832.071,59			

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA LIQUIDA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O BIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	391.173.000,00	32,26	160.384.188,68	44,99	76.035.101,27	21,33	68.693.642,10	19,27
ENSINO INFANTIL	123.473.000,00	10,18	71.912.586,99	20,17	21.037.008,56	5,90	16.570.182,56	4,65
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	141.700.000,00	11,69	46.845.696,82	13,14	13.372.187,84	3,75	10.497.554,67	2,94
RETENÇÕES AO FUNDEB	126.000.000,00	10,39	41.625.904,87	11,68	41.625.904,87	11,68	41.625.904,87	11,68

DEDUÇÕES						
ENSINO INFANTIL						
(-) GANHOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	211.605,23	0,06	211.605,23	0,06	211.605,23	0,06
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
(-) GANHOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	-	-	-	-	7.966.560,91	2,23

DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL	160.172.583,45	44,93	75.823.496,04	21,27	60.515.475,96	16,98
ENSINO INFANTIL	71.700.981,76	20,11	20.825.403,33	5,84	16.358.577,33	4,59
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	46.845.696,82	13,14	13.372.187,84	3,75	10.497.554,67	2,94
RETENÇÕES AO FUNDEB	41.625.904,87	11,68	41.625.904,87	11,68	33.659.343,96	9,44

NOTA EXPLICATIVA: HÁ DIFERENÇA NOS % DOS QUADROS DO ENSINO, ENTRE AS METODOLOGIAS AUDESP/TCESP E STN, SENDO QUE OS CÁLCULOS DA STN SOMAM OS ITENS 14 + 23.1 + 26 - 28 - 31, O QUE DIFERE PELO FATO DE COMPUTAR AS DESPESAS TOTAIS COM FUNDEB (14), SUPERÁVIT DO FUNDEB APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (23.1), TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (26), DEDUZINDO O RESULTADO DO FUNDEB (28) E RP CANCELADOS (31), ENQUANTO QUE À AUDESP CONSIDERA O TOTAL COM ENSINO mais AS RETENÇÕES DO FUNDEB menos OS GANHOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO MUNICIPAL ROMEU SÉRGIO COLAN CONTADOR CRC-SP 127629

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LUIS HENRIQUE BORTOLETTO COORDENADOR DE CONTABILIDADE CRC-SP 289944/O-3 PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 214/24 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA E O CENTRO ESPIRITA APOSTOLOS DO BEM, NOS TERMOS DA Lei Nacional 13019/14 e pela lei Complementar Municipal nº 102/2023 - Data: 12/04/24 - Objeto: A CONVENENTE concede isenção à CONVENIADA do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, pelo que se refere a Cláusula Primeira, para o exercício de 2024. Processo administrativo nº 4008/24.

### **GABINETE DO PREFEITO**



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

### **DECRETO Nº15.171, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 9.246/2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) nos termos do disposto nos incisos III, V e parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 8.100, de 07 de dezembro de 2023, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$		
SEC					
	COMUNICAÇÃO				
		PASSAGENS E			
756	01.18.01.04.1310001.2001.3.3.90.33	DESPESAS COM	00 000 00		
		LOCOMOÇÃO	20.000,00		
SECRE:	TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
SECKE	-				
		OUTROS SERVIÇOS			
245	01.07.01.12.3610005.2009.3.3.90.39	DE TERCEIRO -	20 000 00		
		PESSOA JURÍDICA	39.000,00		
		OUTROS SERVIÇOS			
248	01.07.01.12.3620005.2009.3.3.90.39	DE TERCEIRO -	40 000 00		
		PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
		OUTROS SERVIÇOS			
269	01.07.01.12.3650005.2009.3.3.90.39	DE TERCEIRO -	3.000,00		
		PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
			54-4 444 44		

Total..... R\$72.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação - Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) e no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da dotação abaixo codificada:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SEC			
	-		
		OUTROS SERVIÇOS	
662	01.18.01.04.1310001.2001.3.3.90.39	DE TERCEIRO -	20.000.00
		PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Total Redução + Recursos...... R\$72.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

publicação.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 19 de abril de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 19 de abril de 2024.

# **OBRAS E VIAS PÚBLICAS**

### 1° TERMO DE RETIFICAÇÃO

Conforme consta no Preâmbulo do Termo de Cancelamento Bilateral da Ata de Registro de Preços n° 501/23, firmada com a empresa ROSANGELA TERRA CANDIANI ME., referente ao Pregão Eletrônico n° 53/23, fica formalizada a devida correção, a saber:

### - Onde consta:

CONTRATADA	:	ROSANGELA TERRA CANDIANI ME
DATA	:	04/03/24
PREGÃO ELETRÔNICO	:	№ 23/23
PROC. ADM.	:	№ 1427/24

...?

### - Leia-se:

CONTRATADA	:	ROSANGELA TERRA CANDIANI ME
DATA	:	04/03/24
PREGÃO ELETRÔNICO	:	№ 53/23
PROC. ADM.	:	№ 1427/24

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

### **PODER JUDICIÁRIO**

fls. 170



#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE INDAIATUBA FORO DE INDAIATUBA 3ª VARA CÍVEL

Rua Adhemar de Barros, 774, ., Cidade Nova - CEP 13330-901, Fone: (19) 3875-9091, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba3cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

### EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1002204-66.2022.8.26.0248
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Lindaura dos Santos Lima
Requerido: Fabio Dias dos Santos

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FABIO DIAS DOS SANTOS, REQUERIDO POR LINDAURA DOS SANTOS LIMA - PROCESSO Nº1002204-66.2022.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/01/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de FABIO DIAS DOS SANTOS, CPF 26876315827, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lindaura dos Santos Lima. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 17 de abril de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj. informe o processo 1002204-66. 2022.8. 26.0248 e o código TQH4Px9t.

### **SAÚDE**



# AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO ADMINISTRATIVO № 29.117/2023

Objeto: Aquisição de medicamento especial e importado para atendimento da Liminar Judicial nº 1013504-88.2023.8.26.0248.

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a demonstração de reserva orçamentária, **AUTORIZO** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 29.117/2023, de Dispensa de Licitação/ Compra Direta, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da lei 14.133/2021, através da empresa 1Pure Assessoria Ltda, devendo ser observado os demais trâmites legais.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024

Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal

M.P.P.

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **FIEC**

**Segundo Termo Aditivo** ao Contrato nº 027/2023 de 30/10/2023. Processo de Compras nº 117/2023. Pregão Presencial nº 010/2023. Data: 17/04/2024. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: XRobo Tecnologia LTDA. Objeto: Da prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 15/05/2024. Fundamento legal: Artigo nº 57, inc. II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

# AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO Nº 023/2024 DE 23/03/2024 PROCESSO DE COMPRAS Nº 036/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, em cumprimento ao disposto no art.75, §3º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, por meio de sua Agente de Contratação, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação para aquisição de impressora 3D, para produção de protótipos nas aulas práticas dos Cursos Técnicos da Fundação, com tecnologia FDM Aditiva (Fused Deposition Modeling), área de impressão mínima de 250(L)X250(W)X2509H), velocidade de impressão máxima de 500mm/s ou superior, Fluxo de impressão máximo superior a 30mm³/s, Aceleração de até 20000mm/s ou superior, voltagem 220V, com garantia mínima de 12 (dose) meses, incluindo a instalação e teste de funcionamento, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme modelo de cotação disponível no site da Fundação: www.fiec.com.br, link licitações.

Os interessados poderão apresentar propostas através dos e-mails: <a href="mailto:compras@fiec.com.br">compras@fiec.com.br</a>, e <a href="mailto:compras@fiec.com.br">compras@fiec.com.br</a>, até as 17h00min do dia 30 de abril de 2024.

Todas as intimações decorrentes dos atos do presente procedimento se darão exclusivamente por meio eletrônico, pelos e-mails acima indicados e o endereço de e-mail indicado pela interessada em sua proposta. Indaiatuba, 23 de abril de 2024.Lucineia da Cunha Almeida. Agente de Contratação. Portaria nº 028/2024

# AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO Nº 024/2024 DE 23/04/2024 PROCESSO DE COMPRAS Nº 033/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, em cumprimento ao disposto no art.75, §3º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, por meio de sua Agente de Contratação, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação para Manutenção corretiva através do fornecimento e substituição das placas dos aparelhos de Ar condicionado da Sala 17 e Sala dos Professores, pois os mesmos encontram-se inoperantes, conforme modelo de cotação disponível no site da Fundação: www.fiec.com.br, link licitações.

Os interessados poderão apresentar propostas através dos e-mails: <a href="mailto:compras@fiec.com.br">compras@fiec.com.br</a>, <a href="mailto:compras@fiec.com.br">compras@fiec.com.br</a>, até as 17h00min do dia 30 de abril de 2024.

Todas as intimações decorrentes dos atos do presente procedimento se darão exclusivamente por meio eletrônico, pelos e-mails acima indicados e o endereço de e-mail indicado pela interessada em sua proposta. Indaiatuba, 23 de abril de 2024. Laiza Monique da Silva Pereira Ulitska. Agente de Contratação. Portaria nº 028/2024.

**Processo de Compras nº 028/2024 – Dispensa de Licitação.** Pedido de Compras nº 139/2024. Data: 23/04/2024. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Bompeso Equipamentos para Cozinhas Ltda. Objeto: Aquisição de material permanente (ensacadeira para linguiça e embutidos), a ser utilizada em aulas práticas do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, de acordo com a requisição e Estudo Técnico Preliminar.. Valor total: R\$1.216,00 (um mil e duzentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária nº º 05.01.01.12.363.0028.2050.3.3.90.30.00 - Manutenção da Unidade FIEC – Material de Consumo. Fundamento legal: Artigo nº 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

### AVISO DE CONTRARRAZÕES EDITAL Nº 003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 015/2024

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, representada pela autoridade superior, torna público aos interessados que a licitante, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASLI LTDA. apresentou CONTRARRAZÕES no dia 17.04.2024. Indaiatuba, 24 de abril de 2024. Eliane Raquel Geiss. Superintendente.

### **SAAE**

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 03/2024 - EDITAL № 14/2024 - PROCESSO № 24/2024

**Objeto:** Registro de preços para eventual prestação de serviços para manutenção e expansão do sistema de radiocomunicação do **SAAE** — Indaiatuba com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais específicos e aplicativos.

O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: <a href="www.novobbmnet.com.br">www.saae.sp.gov.br</a>. Esta Concorrência será realizada de forma <a href="ELETRÔNICA">ELETRÔNICA</a>, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **04 de junho 2024**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9445.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024. Vanessa Locatelli Guidi – Agente de Contratação

# **IMPRENSA OFICIAL**

# **EXPEDIENTE**

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei № 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000. Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão. Redação de matérias jornalísticas: Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:

Divulgação - Diagramação:

Jornalista Responsável: Internet: Home Page:

E.mail:

Eliandro Figueira

Robson de Lima Neves

Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP

www.indaiatuba.sp.gov.br

imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br